



RESOLUÇÃO Nº 003/2019-ENQ

Transferência Externa - Ano Letivo de 2019.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2019;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Química** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, ano letivo de 2019, conforme segue.

Alunos	Instituição de origem	Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vitória Narita Dantas	UTFPR/Apucarana	3ª série	2024
Isadora Gracieli Tamborlim	FEITEP	3ª série	2025

Art. 2º. Indeferir os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, ano letivo de 2019, **por ausência de vaga na série de enquadramento**, conforme disposto no item 1.1 do Edital nº 005/2019-DAA.

Alunos	Instituição de origem	Enquadramento
Marcelo Teixeira	UTFPR/Aucarana	2ª série
Rodolfo Ossak Candeo Camargo	UTFPR/Francisco Beltrão	1ª série

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

.../ Continuação

Resolução nº 003/2019-ENQ

Art. 3º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Oswaldo Curty da Motta Lima,
Coordenador - ENQ.